

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTOCOLO Nº 665 / 2026

RECEBI HOJE, 38 / 08 / 26

Gesunio D. Candido.

SERVIDOR(A)



PROJETO DE LEI Nº 034/2026

EMENTA: Denomina de Trav. CICERO CANDIDO DE LIMA (conhecido como Cicero do DNOCS), a via pública que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icó, Estado do Ceará, aprova:

Art. 1º - Fica denominada de **Travessa CICERO CANDIDO DE LIMA**, a via pública Projetada, localizada no bairro Alto dos Custódios, com início na Rua Antônio Custódio Sobrinho, no município de Orós/CE.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar a placa indicativa, bem como comunicar aos órgãos competentes, como Correios, CAGECE, ENEL e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orós-CE, em de 17, de agosto de 2026.

Andeson Candido Vieira

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto tem por objetivo organizar o endereçamento da localidade / homenagear o senhor CICERO CANDIDO DE LIMA, pessoa que prestou relevantes serviços no órgão do DNOCS, chefiando por vários anos a instituição aqui no município de Orós, senhor casado, pai de filhos que hoje mora na rua citada, homem íntegro, honesto, de família servidora e acolhedora.

A denominação de logradouros públicos é fundamental para a organização urbana, facilitando a localização, entrega de correspondências e o trabalho do SAMU, Correios e demais serviços.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.